

ANEXO I da Resolução TRE/SP nº 344/2015

Assunto: Processamento do código ASE 264

Senhor Chefe do Cartório da (nº ZE) – (nome da ZE)

Nos termos do artigo 1, § 1º da Resolução TRE/SP nº 344/2015, solicito a essa zona eleitoral o comando do código ASE 264 – MULTA ELEITORAL para o seguinte eleitor:

NOME DO ELEITOR:

NÚMERO DO TÍTULO:

ZONA ELEITORAL:

DATA DA OCORRÊNCIA:

COMPLEMENTO: PROCESSO Nº – TRE/SP – São Paulo-SP

MOTIVO/FORMA QUE INDICA A NORMA VIOLADA:

VALOR DA MULTA: R\$ (reais)

Esclareço que o código ASE deve ser processado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas ou assim que for reaberto o Cadastro Eleitoral.

Atenciosamente,

Chefe da Seção de Processamento xx

Contato: Seção de Processamento ____ – telefone: (11) 3130-

Email: scpr____@tre-sp.gov.br